



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 089/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES I (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 011/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), as proponentes: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA, E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA e FABIANO TORRES DOS SANTOS**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Edvaldo Pereira Vasconcelos, RG: 17.692.980-0 SSP/SP representando a empresa E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA e o Sr. Fabiano Torres dos Santos, RG: 41.383.940-0 SSP/SP representando a empresa FABIANO TORRES DOS SANTOS. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação) toda a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitações. Em análise das documentações, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada as documentações apresentada a Comissão de Licitações, verificou que a proponente **FABIANO TORRES DOS SANTOS** apresentou as certidões de regularidade fiscal e trabalhista referentes aos itens 4.2.2 inciso II.2), III), V) com prazo de validade expirado e foi feita a diligencia para a Secretaria de Engenharia para Modalidade Obras e Serviços Públicos conforme 1Doc no Memorando 6.155/2023 para a conversão de medidas da proponente **E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme planilha anexo. Dando continuidade, a Comissão de Licitação decidiu por unanimidade **INABILITAR** a proponente: **FABIANO TORRES DOS SANTOS** por não apresentar as certidões referentes aos itens 4.2.2 inciso II.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e também por apresentar a qualificação técnica em desacordo, conforme o item: 4.2.3 a.3) **Atestado(s) ou Certidão(ões) ou Acervo(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, apresentado a CAT dos serviços prestados com características semelhantes as do objeto do presente Edital, contendo a apresentação dos seguintes serviços: "Fornecimento e montagem de estrutura em aço mínimo 4.000 kg e telhamento com telha de aço/alumínio mínimo 150m²"**, e **HABILITAR** as proponentes **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA e E D M VASCONCELOS**



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CONSTRUÇÕES LTDA. Foi dito pelo Sr. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 17 de agosto de 2023.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Rodrigo Silva de Oliveira
Membro

Edvaldo Pereira Vasconcelos
E D M VASCONCELOS
CONSTRUÇÕES LTDA
Fabiano Torres dos Santos
FABIANO TORRES DOS
SANTOS